

ESTADO DO PIAUI PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL Nosso Cidada. Nosso Orgulho.

Rua São José, nº 56 – Centro – CEP: 64.873-000 CNPJ: 01.612.610/0001-09

Portaria nº 42 / 2023

Sebastião Leal, 28 de abril de 2023.

Torna sem efeito atos administrativos de nomeação em cargos em comissão do município de Sebastião Leal e dá outras providências.

MANOELINA DE SOUSA BORGES, prefeita do Município de Sebastião Leal, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais inerentes à administração pública municipal, notadamente os contidos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de motivação dos atos administrativos, na forma estabelecida pela norma de regência.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito as portarias de nomeação de pessoas em cargos em comissão integrantes da estrutura administrativa deste município, especialmente as vinculadas à Secretaria de Educação deste município de nº 19/2021, 55/2021,13/2022, 19/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2023.

MANOELINA DE SOUSA BORGES

Prefeita Municipal